DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.011, DE 20 MARÇO DE 2.023

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.646, de 15 de março de 2007, com as alterações dadas pela Lei nº. 1.768, de 22 de maio de 2009. para compor o Conselho Municipal de Acompanhamentos e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB os membros abaixo relacionados:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Claudete Gomes da Rocha Cavalcante
b) Suplente: Nubia Sanches Rosas

II) Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

a) Titular: Cassia Aparecida de Campos Paula
b) Suplente: Ruth Mendonça Novaes Leite

III) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: Maria Sildevania da Silva Alves
b) Suplente: Luzia Elisabete Arcino Silva

IV) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Diego Ferrara Bughi
b) Suplente: Andressa Grassieli Evangelista Avelino

V) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

a) Titular: Ingrid Damiana da Silva
b) Suplente: Ledjane Prudencio Lopes Alexandre
c) Titular: Rafaela Tainá Rodrigues Cavalcante

d) Suplente: Débora Oliveira Vieira Dias

VI) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Titular: Camille Vitória Silva
b) Suplente: Eduardo Lopea Alexandre
c) Titular: Melissa Gabrilly Passos Silva
d) Suplente: Inácio Leonel Goes

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Rosa Maria Rodrigues Do Amaral
b) Suplente: Clécia Gonçalves Santos

VIII) Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Ornélia Paulino
b) Suplente: Tatiane Cristine Barbosa Jefers Ferreira

IX) Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Érika Lucy de Souza
b) Suplente: Samanta dos Santos Silva

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 20 de março de 2.023 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 412/2023
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.